

Prezado candidato,

Segue os tipos de financiamentos disponibilizados pela Instituição FEPI:

### **BOLSA REEMBOLSÁVEL**

É um Programa de Crédito próprio da instituição para alunos que não possuem FIES/PROUNI ou outro tipo de bolsa. Onde o aluno formaliza um contrato referente a **40%** das suas mensalidades que serão reembolsadas a FEPI após a conclusão do curso, salvo as exceções descritas abaixo.

### **CREDIES**

É um Programa de Crédito estudantil para alunos que não possuem FIES/PROUNI ou outro tipo de bolsa. Onde o aluno formaliza um contrato referente a **50%** das mensalidades que serão reembolsadas a FUNDACRED após a conclusão do curso, salvo as exceções descritas abaixo.

**Diferença entre as modalidades:** O percentual máximo disponibilizado para Bolsa Reembolsável FEPI é de 40%. Já o percentual máximo disponibilizado para CredIES é de 50%, onde o mesmo cobra uma taxa de manutenção de 0,35% a.m referente aos serviços prestados.

Ambas as modalidades contemplam da 2º a 6º parcela; (Matrícula e rematrícula não entram nos financiamentos);

O reembolso da Bolsa Reembolsável ou CREDIES será após a conclusão do curso;

O pagamento deverá ser antecipado nos seguintes casos: Desligamento da Instituição por qualquer motivo (trancamento, desistência, transferência, etc.), contratação de bolsa governamental FIES ou se contemplado pela bolsa governamental PROUNI.

Ao iniciar a amortização dos períodos utilizados da Bolsa Reembolsável o pagamento será sobre o valor da mensalidade vigente da graduação cursada na época do pagamento.

Já o CredIES será sobre o valor da mensalidade vigente da graduação cursada na época do pagamento, acrescidos da taxa de manutenção referente aos serviços prestados.

### **Procedimentos necessários para realizar a solicitação:**

O aluno precisa estar matriculado em algum dos cursos ofertados pela Instituição;

Possuir um fiador com renda igual ou superior a duas vezes o valor da mensalidade integral do curso (Respeitando o valor mínimo de dois salários mínimos);

A Solicitação do CredIES deverá ser realizada diretamente com a FUNDACRED através do link <https://portal.fundacred.org.br/estudante-web/credies/> e seguir o passo a passo.

A Solicitação da Bolsa Reembolsável deverá ser realizada diretamente na Instituição FEPI, onde será disponibilizado um questionário socioeconômico para preenchimento do fiador e análise dos documentos. Segue a relação de documentos a serem apresentados:

### **Documentos necessários para a solicitação:**

#### **Documentos aluno (Cópia):**

- RG;
- CPF;
- Certidão de estado civil;
- Comprovante de residência atualizado.

#### **Documentos Fiador (Cópia):**

- RG / CPF;
  - Comprovante de Residência Atualizado;
  - Certidão de Estado Civil:
  - \* **Solteiro (a)** – Certidão de Nascimento;
  - \* **Casado (a)** – Certidão de Casamento (Documentação do Cônjuge: RG e CPF);
  - \* **Divorciado (a)** – Certidão Com Averbação do Divórcio;
  - \* **Viúvo (a)** – Certidão de Óbito do Cônjuge
- 
- Comprovante de Renda (2x Valor da Mensalidade Vigente):
  - \* 3 Últimos holerites;
  - \* Carteira de trabalho (Foto, qualificação e contrato de trabalho);
  - \* Imposto de Renda do Ano Vigente (Completo)

Se for MEI:

- \* Declaração anual de rendimentos - Simples Nacional;
- \* 3 últimas guias pagas (DAS);
- \* Imposto de Renda do Ano Vigente (Completo).

**Não pode haver restrições no CPF do aluno e do fiador(es).**